

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador
Gilberto Natalini

RDS
806/2016

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO a falta de cumprimento da Lei 12.659 de 19 de maio de 1998, que dispõe sobre a manutenção de seção sobre memória dos bairros, regulamentada pelo decreto 37.973 de 18 de maio de 1999;

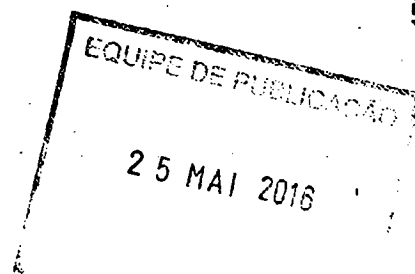
CONSIDERANDO que após 18 anos de sua promulgação não está efetivamente implantada.

REQUEIRO, à Douta Mesa, nos termos do art. 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 2 de 26 de abril de 1991), combinado ao artigo 82 da LO, seja oficiado à Exma. Secretária Municipal de Cultura, Maria do Rosário Ramalho, para que forneça as seguintes informações no prazo máximo de 30 (trinta) dias (LOM art. 82, § 1º).

- 1) Quais as razões da não aplicação da Lei 12.659?
- 2) Existe alguma tratativa entre as secretarias para sua implantação?
- 3) Há alguma estimativa de acervo disponível nos bairros?
- 4) Qual a expectativa de aplicação plena da referida norma?

Sala das sessões, 19 de maio de 2016.


Gilberto Natalini
Médico e Vereador - (PV/SP)



15:47 20/05/2016 014401 - Protocolo Legislativo - SP.22